



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 5/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 13 de janeiro de 2023

*Dispõe sobre o Resultado final da comissão eleitoral responsável por realizar o processo simplificado de consulta à comunidade escolar para escolha dos representantes do Campus Avançado Areia e Soledade no Conselho Superior do IFPB.*

**A Presidente interina do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria 2225/2022-REITORIA, de 27 de outubro de 2022, **considerando**:

- i. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- ii. o Estatuto do IFPB, com base no Artigo 16, inciso I e no artigo 17, inciso XVI;
- iii. o contido no processo nº 23381.006576.2022-62;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar**, *'ad referendum'* o resultado final da comissão eleitoral responsável por realizar o **processo simplificado de consulta** à comunidade escolar para escolha dos representantes do *Campus Avançado Soledade* e do *Campus Avançado Areia* no Conselho Superior para o biênio 2021-2023.

Parágrafo único. O mandato complementar do conselheiro eleito findará com o termino do mandato da composição atual.

Art.2º designar os representantes para integrarem o Conselho Superior deste Instituto, por meio de mandato tampão, para o biênio 2021-2023, em conformidade com o resultado da eleição apresentada pela Comissão Eleitoral Central instituída pela Portaria 2331/2022 - REITORIA, em cumprimento ao art. 16 do Estatuto do IFPB e de acordo com o art. 12, § 3º do Regimento Interno deste conselho, na forma que segue:

**REPRESENTANTE DO CAMPUS AVANÇADO AREIA**

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
José Leonardo dos Santos Gomes	SUPLENTE

**REPRESENTANTE DO CAMPUS AVANÇADO SOLEDADE**

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
Rafael Rodrigues	TITULAR

Pedro Henrique Silva Gabi

SUPLENTE

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

**SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA**

Presidente Interina do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR - CD2 - PRPIG-RE**, em 13/01/2023 12:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 377111  
Verificador: aff520d338  
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701